

ATA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº 009/2019 de 20 de março de 2019

Processos n.ºs 004675/2018 - SMTOSU; 004834/2018 - SEMUS; 005374/2018 - SEDECULT e 000949/2019 - SMTOSU.

Objeto: Aquisição de material de expediente (papelaria, armarinho, cartuchos de tinta e correlatos).

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e os membros da equipe de apoio Juliana Bucher Netto de Aguiar e Valquiria Chiabai Grigio, nomeados pela Portaria nº. 855/2018 de 29 de maio de 2018. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 21/03/2019 - Caderno de Licitações - pág. 07, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 21/03/2019 - Edição 1225 - pág. 100 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 21/03/2019 sob o protocolo nº. 538/2019. O edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado apenas uma empresa protocolou seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou ao licitante que apresentasse os documentos para credenciamento do representante legal, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa **GABRIELA COSTA CORREA PAPELARIA ME**, CNPJ: 20.538.858/0001-11, com representação legal do Sr. Silmar Luiz Correa da Silva. Em seguida passou-se a abertura do envelope "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foi examinada e rubricada por todos. Analisada a proposta, o Pregoeiro declarou-a classificada, sendo feito o registro inicial da proposta da seguinte forma: GABRIELA COSTA CORREA PAPELARIA ME no valor total de R\$ 5.054,85. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1:** GABRIELA COSTA CORREA PAPELARIA ME lance R\$ 11,25 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1:** GABRIELA COSTA CORREA PAPELARIA ME lance R\$ 208,40 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1:** GABRIELA COSTA CORREA PAPELARIA ME lance R\$ 208,40 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 1:** GABRIELA COSTA CORREA PAPELARIA ME lance R\$ 208,40 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5 Rodada 1:** GABRIELA COSTA CORREA PAPELARIA ME lance R\$ 362,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 6 Rodada 1:** GABRIELA COSTA CORREA PAPELARIA ME lance R\$ 28,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 7 Rodada 1:** GABRIELA COSTA CORREA PAPELARIA ME lance R\$ 74,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 8 Rodada 1:** GABRIELA COSTA CORREA PAPELARIA ME lance R\$ 74,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 9 Rodada 1:** GABRIELA COSTA CORREA PAPELARIA ME lance R\$ 77,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 10 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 e não

ATA

havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 11 Rodada 0**: GABRIELA COSTA CORREA PAPELARIA ME lance R\$ 33,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 12 Rodada 0**: GABRIELA COSTA CORREA PAPELARIA ME lance R\$ 27,70 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 13 Rodada 0**: GABRIELA COSTA CORREA PAPELARIA ME lance R\$ 194,00, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Não houve apresentação de proposta para o **Lote 10**, considerando-os **DESERTO**. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço unitário por lote, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital e verificada as Certidões emitidas via internet, a licitante foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** como segue: **GABRIELA COSTA CORREA PAPELARIA ME** nos **lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12 e 13** no valor total de **R\$ 5.054,85** (cinco mil cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Franqueada a palavra, o representante da empresa não manifestou intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

MARCELO RIGO MAGNAGO

Pregoeiro Oficial

JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR

Equipe de Apoio

VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO

Equipe de Apoio

GABRIELA COSTA CORREA PAPELARIA ME

Sr. Silmar Luiz Correa da Silva